



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 752/1976**

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a FUNDEPAR.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná – FUNDEPAR, para a construção de uma Unidade Escolar de Ensino de Primeiro Grau.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar recursos orçamentários próprios do município, na obra objeto desta Lei, a título de complementação aos recursos da FUNDEPAR.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
31 de maio de 1976.

**Dr. JOÃO BATISTA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal